



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto Nº 45 de 03 de agosto de 2020** - Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 46 de 03 de agosto de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 45 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 512 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.043 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVA (PASEP)

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

2.05.01 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.027 - CONTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

1.037 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBL. E ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.033 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

2.08.01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-F.M. SAÚDE		

2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 09 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL		
3.3.90.48.00 / 42 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
Total Suplementado:		670.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.07.01 - UNIDADE DE AGRICULTURA		

1.057 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO
CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

2.08.01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.130 - MANUTENÇÃO DOS EQUIP. ESPORTIVOS E RECREATIVOS (ESCOLAS)

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

2.08.03 - UNIDADE DE DESPORTO

1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE EQUIP. ESPORTIVOS (CAMPOS-ESTÁDIOS-QUADRAS)

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

2.08.04 - UNIDADE DE CULTURA

2.016 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 130.000,00
Total por Ação: 130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-F.M. SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais 21.000,00
Total por Ação: 21.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais 17.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 12.000,00
Total por Ação: 29.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais 40.000,00

Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF-PBV-SCFV)

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	670.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

MARIANE MERCURI DE S A OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF : 805.817.065-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 46 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 51/19 de 26 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.01.01 - GABINETE DA PREFEITURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITURA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

2.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-F.M. SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 2 - Material de Distribuição gratuita	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	120.000,00	120.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

MARIANE MERCURI DE S A OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF : 805.817.065-87